

PORTARIA Nº460/2018-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0409.2018 DPE-RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 403/2018-GAB/DPE, de 15 março de 2018, publicada no **DOE nº 53**, nos seguintes termos;

ONDE SE LÊ: para realizar trabalhos relacionados ao referido núcleo, tais como: protocolo de processos no PJE, manifestações, correções e orientações de peças, consoante documentações acostada aos autos;

LEIA-SE: a fim de levar autos de processos judiciais para ciência e manifestação do Defensor Público Dr. Matheus Lichy, que se encontrava respondendo à época pelo Núcleo de São Francisco do Guaporé, consoante documentações acostadas aos autos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 464/2018-GAB/DPE Porto Velho, 28 de março de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 12 de março de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.0240.2018/DPE-RO, de lavra do Excelentíssimo Doutor Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO o convite da Presidência do Colégio Nacional dos Defensores Público-Gerais;

CONSIDERANDO a relevância e pertinência das matérias a serem discutidas na Reunião da Associação Interamericana de Defensorias Públicas - AIDEF;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **WASHINGTON DC/EUA**, no período de **02/04/2018 a 06/04/2018**, para participar da Reunião da Associação Interamericana de Defensorias Públicas – AIDEF, que será realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2018, concedendo-lhe 4,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0527.2018/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO
Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 053/2018-GAB/DPE de 09 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 11 do dia 17 de janeiro de 2018, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 004/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação global**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e

a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011, nº 15.643/2011 e nº 21.675/2018, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **contratação de empresa especializada na confecção de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **17/04/2018**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 33.930,23** (trinta e três mil e novecentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Porto Velho - RO, 16 de março de 2018.
Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 213/2018/SEFIN-GEOF
Porto Velho – RO, 02 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **ABEL DE SOUZA VIDAL, CARGO: TTE/ AGENTE DE RENDAS DE ALTA FLORESTA/ SEFIN, CPF: 348.730.582-87** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2018, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2018NE00134 e 2018NE00135 - **Proc. 0030.063932/2018-43**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	1.400,00
3390-39-00	R\$	600,00

TOTAL	R\$	2.000,00
--------------	------------	-----------------

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Edital

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 011/2018

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados **INTIMADOS** a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram **REVÊIS**, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.
Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas

Auto de Infração:	20172930501017
SUJ. PASSIVO:	G3 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA